

## ATOS DO GOVERNADOR

### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Ata da Centésima Quinquagésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, às nove horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes dos Consórcios contratados pelo Banco Nossa Caixa S.A. (BNC), através da concorrência DICES.2 nº 023/01, para elaborar os estudos referentes à modelagem de venda e definição do valor econômico dos ativos objeto de alienação. Aberto a reunião, o Senhor Presidente do Conselho dá as boas vindas aos novos conselheiros, destacando, em seu pronunciamento, que assumir a presidência do PED reveste-se de grande responsabilidade, de vez que substitui presidentes que tiveram suas respectivas gestões pautadas pela competência no comando do programa, transformando-o num fórum de debate de idéias e de assuntos que envolveram o governo como um todo. Na sequência, o Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico pede a palavra para assinalar que esta reunião, por ser a centésima quinquagésima, merece menção especial, e sendo hoje o conselheiro mais antigo, sente-se no dever de registrar que, convidado que foi pelo saudoso governador Mário Covas, tão logo foi sancionada a lei que criou o PED, testemunhou sua expressiva contribuição à reforma do Estado que, acredita, está sendo implementada com equilíbrio e racionalidade. Ao longo desse processo, continua, pode verificar que a quase totalidade das decisões tomadas no âmbito deste Conselho

foram consideradas corretas quando submetidas à apreciação da Justiça, legitimando-o como foro privilegiado para discutir temas importantes para a população de São Paulo. Prosseguindo, cumprimenta o Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, pela função de Presidente do Conselho Diretor do PED, que ora assume, destacando o fato de ter sido, enquanto Secretário de Energia, peça fundamental no processo de privatização do setor elétrico paulista, pois suas colocações precisas às dúvidas suscitadas nos debates, garantiram a melhor decisão, sendo, portanto, o homem certo para dar continuidade aos trabalhos. Lembra, também, a participação do Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, que, pioneiro como ele próprio, atuou com absoluta isenção e competência desde a formulação do modelo e do Projeto de Lei, contribuindo de forma decisiva para o seu êxito. Nesse momento em que se comemora a 150ª reunião, quer deixar registrado em ata, o pedido de divulgação de um relatório consolidado do PED, que resgate a sua história e apresente a síntese dos principais projetos, servindo de paradigma e de referência para a continuidade do movimento transformador do papel do Estado. O Senhor Presidente do Conselho aproveita para, também, agradecer ao Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho e à sua equipe, pelos preciosos serviços prestados ao PED. Em resposta à solicitação feita pelo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho informa que o relatório já está pronto e será encaminhando aos Senhores Conselheiros, na próxima reunião. Aproveita a oportunidade para agradecer, em seu nome e no de sua equipe, as palavras elogiosas do Senhor Presidente do Conselho e do Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente do BNC, que faz um breve relato do atual estágio de desenvolvimento dos trabalhos relativos aos procedimentos necessários para a abertura de seu capital e da construção da parceria estratégica. Solicita, na sequência, ao representante do Consórcio liderado pelo Banco Fator S/A, que proceda a apresentação sobre as etapas já concluídas e a concluir do estudo de modelagem, avaliação econômico-financeira e implementação dessas parcerias. Dando início à exposição, o representante do consórcio descreve o escopo do trabalho realizado até o momento, ressaltando que o mesmo preocupou-se em estabelecer critérios básicos para a definição da modelagem e da avaliação econômico-financeira das parcerias, conforme previsto na Lei 10.853/01, cujo teor envolve a criação ou participação do BNC em 49% do capital social das seguintes sociedades: a) emissora e administradora de cartões de crédito; b) sociedade administradora de recursos de terceiros; c) sociedade de arrendamento mercantil; d) sociedade de crédito, financiamento e investimento; e) sociedade seguradora; f) sociedade de previdência privada; e g) sociedade de capitalização. Ao explicitar os critérios básicos de modelagem, o representante do consórcio observa que os estudos contemplam, como objeto da licitação, os itens a), e), f) e g), referentes às empresas que poderão ser constituídas numa primeira etapa. Quanto à avaliação econômico-financeira das parcerias, assinala que os trabalhos deverão se basear nos seguintes métodos: valor presente do fluxo de caixa operacional; variáveis críticas e análise de sensibilidade; análise de operações similares; análises de mercado e de outros indicadores econômicos e financeiros pertinentes. Por fim, apresenta um cronograma indicativo para essa operação, lembrando que, em 02 de fevereiro último, foi realizada audiência pública, e aguarda-se para este semestre, a publicação do respectivo edital. Concluída a apresentação e feitos os esclarecimentos adicionais solicitados, o Senhor Presidente do BNC, a pedido do Senhor Presidente do Conselho, passa a palavra ao representante do Consórcio BB - BI/Rothschild, para que, da mesma forma, apresente aos membros do Conselho, o andamento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira do Banco, desenho da modelagem, formulação da estratégia e coordenação da venda de até 49% do capital da instituição, conforme autorizado pela Lei 10.853/01. Iniciando a exposição, o representante do consórcio esclarece que o processo de avaliação do Banco envolveu a realização de serviços adicionais, como os de auditoria contábil e jurídica, avaliação técnico-operacional, do patrimônio imobiliário e ativos não operacionais, e da situação atuarial da Fundação Economus. Explica, ainda, que estão sendo testados os métodos tradicionalmente utilizados nesse tipo de trabalho, ou seja, avaliação por fluxo de caixa descontado a valor presente, avaliação por fluxo de dividendos descontado a valor presente e avaliação por múltiplos de mercado. Após a exposição, várias intervenções foram feitas, apontando para o fato de que a modernização e o aumento da competitividade do BNC, não devam ocorrer em detrimento de sua missão principal, a de agente financeiro do Estado, mas que, ao contrário, a fortaleça, preservando o interesse público e ampliando a sua capacidade de atender a todos os segmentos sociais. Tendo em vista as questões levantadas, os senhores conselheiros entendem que os estudos devam ser revisados no sentido de detalhar e aprofundar as análises e os critérios utilizados. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
Dr. JACQUES MARCOVITCH  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI  
Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO  
Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dois, às catorze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN, Procuradora do Estado, Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes do Consórcio Netuno, integrado pelas instituições financeiras UBS Warburg S/A e UBS Warburg LLC, Santander Central Hispano Investments Securities Inc. e Banco Santander Brasil S/A, vencedor da Concorrência Internacional SABESP CSS 14.418/01. Dando início à reunião, o Senhor Presidente do Conselho registra a entrega, por parte do Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, do Relatório Síntese das Principais Ações do Programa Estadual de Desestatização - PED, para o período 1995/2002. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente da SABESP, que, por sua vez, solicita ao representante do Consórcio Netuno, que faça um relato do atual estágio de desenvolvimento dos trabalhos relativos ao processo de oferta pública global de até 18,6% das ações ordinárias da SABESP, detidas pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitado o limite de controle acionário previsto na legislação estadual. O representante do Consórcio Netuno faz, de início, um histórico da evolução dos trabalhos, com as etapas já concluídas. Na sequência, coloca, para a deliberação dos Senhores Conselheiros, nos termos já discutidos em reuniões anteriores, a questão relativa à participação da SABESP, no "Novo Mercado", posicionando-se, desde logo, favoravelmente a sua entrada neste segmento de mercado da Bovespa. Assim, retoma os aspectos principais que envolvem a matéria, os pontos determinantes para o estabelecimento das condições contratuais necessárias para sua operacionalização e as situações que impõem salvaguardas ao interesse público. Após debate e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a adesão da SABESP ao "Novo Mercado" da Bovespa. Retomando a exposição sobre a alienação das ações da SABESP, o representante do Consórcio Netuno lembra que a distribuição pública (oferta global) ocorrerá, simultaneamente, no Brasil (oferta brasileira) e no exterior (oferta internacional). No caso específico da colocação no mercado brasileiro, esclarece que será estruturada mediante duas ofertas com características distintas, quais sejam, a "oferta de varejo" e a "oferta institucional", destacando que a primeira será destinada aos investidores na condição de pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil e aos empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, enquanto a segunda atenderá à demanda das pessoas jurídicas de qualquer natureza, bem como a das pessoas físicas, cujo montante ultrapassar os limites estabelecidos para a oferta de varejo. Dessa forma, passa a discriminar as principais alternativas considera-

das para a oferta brasileira, como segue: a) fixação do desconto sobre o preço das ações; b) estabelecimento de prazo limite para revenda das ações; c) determinação de limites mínimos e máximos para investimento; e d) definição das condições da oferta aos empregados. Na oportunidade foram levantados vários aspectos quanto às vantagens e desvantagens relacionadas aos pontos mencionados, tendo sido unânime, entre os Senhores Conselheiros, o entendimento de que a modelagem de venda adotada deva preservar os princípios subjacentes às decisões tomadas por este Conselho, ao longo de sua existência, com relação às condições diferenciadas de participação dos empregados nesses processos, sem prejuízo do resultado final da operação. Dessa forma, os Senhores Conselheiros julgam conveniente solicitar, aos representantes do Consórcio Netuno, que aprofundem as análises relativas à adoção de cada uma das alternativas levantadas nesta reunião, para posterior encaminhamento ao Senhor Governador do Estado. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho informa que está programado, para as próximas reuniões, a apresentação dos estudos do consórcios contratados para a operação de modernização do Banco Nossa Caixa S.A., bem como uma exposição do Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPPE, sobre a situação atual das empresas de energia elétrica do Estado de São Paulo. Na ocasião, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento sugere que, futuramente, o relatório distribuído pelo Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, seja objeto de apreciação por parte dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
Dr. JACQUES MARCOVITCH  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA  
Dr. HELMUT BOSSERT  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador, de 12-3-2002**

**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 151ª Reunião.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dois, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. PAULO

## SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	6
Economia e Planejamento	6
Justiça e Defesa da Cidadania	7
Assistência e Desenvolvimento Social	7
Emprego e Relações do Trabalho	8
Segurança Pública	8
Administração Penitenciária	12
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	16
Saúde	19
Energia	23
Transportes	23
Cultura	26
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	27
Juventude, Esporte e Lazer	27
Habitação	29
Meio Ambiente	29
Procuradoria Geral do Estado	29
Transportes Metropolitanos	29
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	30
Universidade de São Paulo	33
Universidade Estadual de Campinas	33
Universidade Estadual Paulista	33
Ministério Público	34
Editais	35
Mídia Eletrônica	38
Concursos	49
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	55
Diários dos Municípios	56
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	69
Leis Federais	70



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

## Comunicado aos assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa, a todos os assinantes, que o prazo para reclamações da falta de entrega do Diário Oficial, em seus domicílios, é de 48 horas após a data da edição do jornal. Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade de nosso estoque.

DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes do Consórcio Netuno, integrado pelas instituições financeiras UBS Warburg S/A e UBS Warburg LLC, Santander Central Hispano Investments Securities Inc. e Banco Santander Brasil S/A, vencedor da Concorrência Internacional SABESP CSS 14.418/01, e do Consórcio liderado pelo Banco Fator S/A, vencedor da concorrência DICES.2 nº 023/01. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho anuncia, como pauta das discussões do dia, o prosseguimento dos trabalhos referentes ao processo de oferta pública de ações da SABESP, e a apresentação dos estudos de modelagem da estrutura da operação, visando a construção de parcerias estratégicas do Banco Nossa Caixa S.A., conforme previsto na Lei 10.853/01. Na sequência, passa a palavra ao representante do Consórcio Netuno, que relata a evolução dos trabalhos, enfatizando as principais etapas já concluídas, no processo de oferta pública de ações da SABESP. Observa, primeiramente, que os procedimentos relativos à oferta internacional, objeto de deliberações anteriores do Conselho, estão bem adiantados, restando apenas alguns ajustes de natureza formal, tais como a impressão do prospecto correspondente, a agenda preparatória para o "roadshow" e para a apresentação aos investidores. No caso da oferta nacional, o representante do Consórcio Netuno informa que, seguindo orientação dada pelos Senhores Conselheiros na última reunião do PED sobre o tema, foram aprofundadas as análises acerca das alternativas consideradas naquela oportunidade, especialmente no que diz respeito a: 1) a fixação do desconto sobre o preço das ações; 2) o estabelecimento de prazo limite para venda das ações; 3) a determinação de limites mínimos e máximos para investimento; e 4) a definição das condições da oferta aos empregados. O resultado desse trabalho, prossegue, foi consolidado no documento "Fato Relevante", que trata do detalhamento, ao mercado, de como a oferta nacional, que inclui a oferta de varejo e a oferta institucional, deverá ser conduzida. A partir daí, passa a sintetizar os principais pontos que deverão ser objeto de decisão, por parte dos Senhores Conselheiros, no caso da oferta de varejo, a saber: a) estabelecimento do desconto de 5% sobre o preço da venda para o investidor de varejo, pessoas físicas, que mantiver, por um período mínimo (lock up) de seis meses, a titularidade das ações ordinárias por ele adquiridas, sendo que, em caso de desistência, o valor equivalente a esse desconto deverá ser revertido ao Estado; b) estabelecimento do desconto, também, de 5% sobre o preço da venda, aos empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, que optarem por adquirir as ações ordinárias diretamente, mediante pagamento à vista, desde que mantenham, por um período mínimo (lock up) de três meses, a titularidade das ações ordinárias por ele adquiridas, sendo que, em caso de desistência, o valor equivalente a esse desconto deverá ser revertido ao Estado; c) fixação dos limites mínimos de investimentos para a oferta de varejo, pessoas físicas, que inclui também os empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, e que serão de R\$ 1.000,00 para a compra direta de ações e de R\$ 300,00 para a aplicação em Fundos; e d) fixação de limites máximos de investimentos para a oferta de varejo, pessoas físicas, que inclui empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, correspondendo à soma de: i) R\$ 50.000,00, para a compra direta de ações ordinárias, com pagamento à vista e com desconto, nas mesmas condições estabelecidas nos itens (a) e (b) acima; ii) R\$ 50.000,00, para a compra direta de ações ordinárias, com pagamento à vista e sem desconto; iii) R\$ 50.000,00, para a aquisição de ações ordinárias, indiretamente, através de cotas do Fundo de Investimento em Títulos e Valores Mobiliários da SABESP (FITVM-SBS), seguindo o regulamento-padrão aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e iv) no caso exclusivo dos empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, R\$ 50.000,00, para a aquisição das ações ordinárias, indiretamente, por meio do Clube de Investimento, nas mesmas condições expressas no item (b) acima. Da mesma forma, explícita, a seguir, as condições a serem analisadas pelos Senhores Conselheiros, no que se refere à oferta institucional, cuja aquisição será efetuada mediante pagamento à vista e destinada a atender as demandas de: a) pessoas físicas que optarem por adquirir volume de

ações ordinárias acima dos limites estabelecidos na oferta de varejo; e b) pessoas jurídicas de qualquer natureza, fundos de investimentos (exceto os FITVM-SBS), entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência privada e de capitalização e outros investidores institucionais. Após amplo debate, os Senhores Conselheiros, entendendo serem adequadas as condições propostas pelos técnicos do Consórcio Netuno acima detalhadas, decidem recomendá-las, para a aprovação do Senhor Governador do Estado, incluindo, ainda, os seguintes pontos relativos à oferta global: a) que seja realizada a oferta pública de um lote de 4.615.260.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da SABESP e de titularidade do Governo do Estado de São Paulo, representativas de 16,2% do capital votante e do capital social da empresa, quantidade essa que poderá ser acrescida de até 692.289.000 ações ordinárias, para atender exclusivamente a um eventual excesso de demanda; b) que todas as ações ordinárias, objeto da oferta global, sejam destinadas, prioritariamente, à oferta de varejo, sendo alocadas para a oferta institucional e internacional, indiscriminadamente, aquelas ações ordinárias não adquiridas por investidores de varejo; c) que seja realizado o rateio proporcional entre os investidores de varejo, em igual proporção de suas reservas, no caso em que tais pedidos ultrapassem a totalidade das ações ordinárias ofertadas, cabendo aos Coordenadores da Oferta Brasileira e ao Agente Vendedor, devolverem os valores depositados em excesso; d) que sejam confeccionados os Prospectos Preliminares ("red herring") internacional e nacional; e) que seja realizado o "roadshow" da operação, no Brasil e no exterior (Estados Unidos e Europa), de acordo com calendário a ser definido pelos bancos coordenadores; e f) que seja executado o processo de listagem dos ADRs ("American Depositary Receipts") na Bolsa de Nova Iorque, e assinatura dos contratos necessários para a efetivação dessa listagem. Cumpre ressaltar que, no decorrer dos debates, foi colocada a questão referente à possibilidade de obtenção de financiamento para atender exclusivamente à demanda dos empregados e ex-empregados aposentados da empresa, problema este que já está sendo estudado no âmbito do Banco Santander, responsável pela coordenação da oferta brasileira, segundo informações do próprio Consórcio Netuno. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao representante do Consórcio liderado pelo Banco Fator S/A, que proceda a apresentação dos estudos de modelagem da operação de construção das parcerias estratégicas do Banco Nossa Caixa S.A. (BNC). De posse da palavra, o representante do Consórcio inicia sua exposição fazendo um breve retrospecto acerca da forma de construção do modelo de subsidiárias integrais, que previam a constituição e alienação do direito de concessão ao setor privado, modelo esse que sofreu algumas modificações, a partir de discussões realizadas entre técnicos do BNC, do Consórcio e da Secretaria da Fazenda. Dessa forma, passa a descrever a parte do estudo de modelagem relativa à estrutura da operação, que prevê: a) a constituição, pelo BNC, da entidade aberta de previdência privada e da sociedade administradora de cartões de crédito, ambas subsidiárias integrais do Banco; b) a transferência, por parte do BNC, das ações das sociedades constituídas, ao Estado de São Paulo, a título de pagamento de dividendos; e c) que a quantidade de ações a ser transferida ao Estado deverá ser calculada de modo que os resultados financeiros auferidos com a venda desses ativos sejam distribuídos igualmente entre o Tesouro do Estado e o BNC. Como resultado dessas operações, prossegue, as ações pertencentes ao Estado e parte daquelas pertencentes ao BNC nas subsidiárias em questão, serão adquiridas pelo Parceiro Privado que passará a deter ações representativas de 51% do capital social das referidas subsidiárias, enquanto que o BNC, os 49% restantes. No caso específico da entidade aberta de previdência privada, o expositor ressalta que, após a alienação das ações ao Parceiro Privado, a mesma entidade deverá constituir duas subsidiárias integrais, sendo uma sociedade de seguros e a outra, sociedade de capitalização. A seguir, apresenta um cronograma indicativo das etapas a serem cumpridas para o encaminhamento do referido processo. Feitos os esclarecimentos adicionais solicitados, os Senhores Conselheiros julgaram conveniente agendar para uma próxima reunião, a análise da metodologia que serviu de base aos estudos de avaliação econômico-financeira dos referidos ativos, com apresentação de um relatório mais detalhado. Nada mais havendo no momento a

ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
Dr. JACQUES MARCOVITCH  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI  
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO  
Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA  
Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA  
Dr. HELMUT BOSSERT  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Dra. MÔNICA LANDI

**Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador, de 16-4-2002**  
**Aprovo** as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 152ª Reunião.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dois, às dezessete horas e trinta minutos, através de Conference Call (comunicação telefônica), foi realizada a terceira reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como membros participantes: o Senhor Presidente do Conselho, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia e de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras; os Conselheiros, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, na qualidade de substituto do titular, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica; além do convidado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho. O Senhor Presidente do Conselho comunica que reúne, em Conference Call, os participantes acima citados, com o propósito de finalizar os trabalhos relativos ao book building (listagem das indicações de interesse e/ou pedidos de aquisições de ações ordinárias por parte dos investidores institucionais), etapa fundamental para estabelecer o preço de venda das ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objeto do processo de oferta pública de ações da empresa, nos termos apresentados, em 03 de abril de 2002, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme explicitado no Fato Relevante, publicado em 22 de abril último. O Senhor Presidente do Conselho informa, de início, que as condições de negociação do preço de venda transcorrem de acordo com o previsto, sinalizando um preço final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), o lote de mil ações. Feitas as explicações adicionais solicitadas, o Senhor Presidente do Conselho consulta, os membros participantes, sobre a oportunidade de realizar a venda de 4.615.260.000 (quatro bilhões, seiscentos e quinze milhões e duzentas e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da SABESP e de titularidade do Governo do Estado de São Paulo, acrescida de mais 692.289.000 (seiscentos e noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e nove mil) ações ordinárias, representando 18,6% do capital social da empresa, ao preço de R\$ 110,00 o lote de mil ações. Entendendo ser esse valor compatível com as expectativas reveladas pelos estudos elaborados pelo Consórcio Netuno, vencedor da Concorrência Internacional SABESP CSS 14.418/01 e responsável pela operação, os Senhores Conselheiros decidem recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o preço de R\$ 110,00 (cento e dez reais), o lote de mil ações, para concretizar essa venda. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente Conference Call por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos participantes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA

**Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

**Despacho do Governador, de 9-5-2002**  
**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 3ª Reunião Extraordinária.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dois, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Banheiros, foi realizada a centésima quinquagésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestor Estratégico, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, e, como convidados, os Senhores Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. JOSÉ GOLDEMBERG, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. MÁRCIO NASCIMENTO MAGALHÃES, Presidente da Empresa Metropolitana de Águas e Energia Elétrica - EMAE, Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, Dr. DILSON SUPPLY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Justificou a ausência o Conselheiro Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador. Estavam presentes, também, representantes do Consórcio Netuno, integrado pelas instituições financeiras UBS Warburg S/A e UBS Warburg LLC, Santander Central Hispano Investments Securities Inc. e Banco Santander Brasil S/A, vencedor da Concorrência Internacional SABESP CSS 14.418/01, bem como técnicos da EMAE. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao representante do Consórcio Netuno, que proceda ao relato dos resultados da operação de Oferta Pública das ações da SABESP. De posse da palavra, o representante do Consórcio Netuno apresenta, em primeiro lugar, as características gerais da oferta secundária de 3.636.363.250 ações ordinárias e 5.006.495 de ADSs, totalizando R\$ 506,9 milhões, excluindo-se o Greenshoe, negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 09 de maio de 2002. Lembra que a operação teve, como coordenadores globais, o Banco Santander Central Hispano Inc., na oferta nacional, o UBS Warburg LLC, na oferta internacional, e o Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, na oferta de varejo, que priorizou a venda aos empregados e ex-empregados aposentados da SABESP. Observa que o preço final da oferta atingiu R\$ 110,00, por lote de 1.000 ações, e US\$ 11,22 por ADS, correspondente a 250 ações ordinárias, o que, no seu entender, foi um enorme sucesso que pode ser tributado, pelo menos em parte, ao fato de a SABESP ter sido a primeira sociedade de economia mista e segunda companhia a aderir ao Novo Mercado. Considera, também, notável o fato de a demanda ter superado a oferta em 40%, numa conjuntura adversa em que o mercado brasileiro encontrava-se em queda de 7,1% em relação ao início do ano, o mercado americano (Índice Dow Jones), mantinha-se no mesmo patamar, desde janeiro de 2002, e bancos estrangeiros rebaixaram a classificação da dívida brasileira

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
Luiz Carlos Frigerio

**DIRETORES**  
Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**  
CNPJ 48.066.047/0001-84  
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503